

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
COMPANHIA ABERTA | CÓDIGO CVM: 11975
CNPJ/MF Nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Em 16 de março de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), tendo sido considerada como realizada na sede social da **Azevedo & Travassos S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, Pirituba, Vila Mirante, CEP 02955-080, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.052.463, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 61.351.532/0001-68, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 11975 (“Companhia”).
2. **Convocação.** Edital de Convocação publicado no jornal “O Dia”, em suas edições impressas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2026, respectivamente, e em suas edições digitais, nas mesmas datas, conforme o disposto nos artigos 124 e 289 da Lei das S.A. O Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração (“Proposta da Administração”), bem como os demais documentos e informações relativos à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a Resolução da CVM nº 81.
3. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 137.131.342 (cento e trinta e sete milhões, cento e trinta e um mil, trezentas e quarenta e duas) ações ordinárias e 113.706.027 (cento e treze milhões, setecentas e seis mil e vinte e sete) ações preferenciais de emissão da Companhia, representando 42,32% (quarenta e dois vírgula trinta e dois por cento) do capital social, sendo 67,89% (sessenta e sete vírgula oitenta e nove por cento) dos titulares de ações ordinárias e 29,10% (vinte e nove vírgula dez por cento) dos titulares

de ações preferenciais: (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, ou pelos boletins de voto a distância ("BVD") recebidos diretamente pela Companhia, nos termos do Artigo 27 da Resolução CVM 81; e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81, conforme registros do sistema eletrônico presentes no **Anexo II** à presente ata.

4. **Divulgações.** Os documentos pertinentes aos assuntos da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável da CVM.

5. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e secretariados pelo Sr. Fernando Zorzo.

6. **Ata em forma de sumário; mapa consolidado.** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das S.A. O mapa de votação sintético consolidado foi colocado à disposição para consulta, conforme o **Anexo I** à presente ata, não tendo sido requerida sua leitura.

7. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre as seguintes matérias:

(1) consignar a renúncia dos Srs. **Luis Fernando Casari Davantel, Josedir Barreto dos Santos Beisl e Antonio Augusto Guerreiro Aragão de Villar** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, e deliberar sobre a outorga de quitação integral aos membros renunciantes, nos termos das cartas de renúncia apresentadas à Companhia e devidamente arquivadas em sua sede social;

(2) fixar o número efetivo de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;

(3) deliberar sobre a eleição do Sr. **Igor Jefferson Lima Clemente** para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, que se

encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(4) deliberar acerca da caracterização de membro do Conselho de Administração como independente; e

(5) deliberar sobre a eleição do Sr. **Igor Jefferson Lima Clemente** como presidente do Conselho de Administração.

8. **Deliberações.** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Por maioria de votos, foi consignada a renúncia dos Srs. **Luis Fernando Casari Davantel, Josedir Barreto dos Santos Beisl e Antonio Augusto Guerreiro Aragão de Villar** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido aprovada a outorga de quitação integral aos administradores renunciantes pelos atos regularmente praticados no exercício de seus respectivos mandatos até as datas de suas renúncias.

(2) A Mesa consignou que não houve quórum suficiente para a adoção do processo de voto múltiplo, tampouco de eleição em separado para a composição do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 141 da Lei das S.A. Ante a ausência de indicação de candidatos por parte dos acionistas minoritários para tal finalidade, a Administração propôs que fosse fixado em **3 (três)** o número efetivo de membros a integrar o Conselho de Administração da Companhia, correspondente ao mínimo legal exigido para o regular funcionamento do referido órgão, nos termos da legislação vigente. A proposta foi submetida à deliberação dos acionistas presentes e aprovada por maioria dos votos proferidos, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia.

(3) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, a eleição do **Sr. Igor Jefferson Lima Clemente**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 259.831/SP, portador da Cédula de Identidade nº 42.188.793-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.797.688-69, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1050, Pirituba, Vila Mirante, CEP 02.955-080, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com o dos demais membros do Conselho de Administração, que se encerrará na data da realização da assembleia geral ordinária que

deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(4) Considerando que não foram indicados candidatos independentes pelos acionistas minoritários, restou prejudicada a caracterização de membro independente do Conselho de Administração, para os fins da regulamentação aplicável e das disposições do Estatuto Social da Companhia.

(5) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, a eleição do Sr. **Igor Jefferson Lima Clemente** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração	Igor Jefferson Lima Clemente
Membro do Conselho de Administração	Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Membro do Conselho de Administração	Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho

9. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico Ten Meetings. O Mapa de Votação Sintético e a Lista de Acionistas Presentes constam dos Anexos I e II a esta ata. A gravação da Assembleia foi arquivada na Companhia.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Mesa:

**Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho**
Presidente

Fernando Zorzo
Secretário

[Restante da página deixada propositalmente em branco.]

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2025

Acionistas presentes mediante o envio do boletim de voto a distância:

Mapa de Votação Sintético

PAUTA 1

Consignação da renúncia dos Srs. **Luis Fernando Casari Davantel, Josedir Barreto dos Santos Beisl e Antonio Augusto Guerreiro Aragão de Villar** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos das cartas de renúncia apresentadas à Companhia e devidamente arquivadas em sua sede social, bem como a **outorga de quitação integral aos administradores renunciantes** pelos atos regularmente praticados no exercício de seus respectivos mandatos até as datas de suas renúncias.

#	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	137.131.342	67,90%
A - Aprovar	137.123.856	67,89%
B - Rejeitar	5.756	0,00%
C - Abster-se	1.730	0,00%

PAUTA 2

Fixação do número efetivo de membros a compor o **Conselho de Administração da Companhia em 3 (três) membros**, observado o disposto no Estatuto Social.

#	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	137.131.342	67,90%
A - Aprovar	137.125.586	67,89%
B - Rejeitar	5.756	0,00%
C - Abster-se	0	0,00%

PAUTA 3

Eleição do Sr. **Igor Jefferson Lima Clemente** para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com o dos demais membros do Conselho de Administração, que se encerrará na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

#	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	137.131.342	67,90%
A - Aprovar	137.123.856	67,89%
B - Rejeitar	5.756	0,00%
C - Abster-se	1.730	0,00%

PAUTA 4

Deliberação acerca da caracterização como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Nota: A caracterização de membro independente do Conselho de Administração restou prejudicada, tendo em vista a ausência de indicação de candidatos independentes pelos acionistas minoritários Companhia.

PAUTA 5

Eleição do Sr. **Igor Jefferson Lima Clemente** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

#	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	137.131.342	67,90%
A - Aprovar	137.123.856	67,89%
B - Rejeitar	5.756	0,00%
C - Abster-se	1.730	0,00%

* * *

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2006

Lista de Acionistas Presentes

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

1. Acionistas presentes:

Lucas Wallison Ramos Terra

BMA Consultoria e Negócios Ltda. (representado por Bernardo Negredo Mendonça de Araujo)

Congem I Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura (representado por Igor Jeferson Lima Clemente)

Nemesis Brasil Participações Ltda. (representados por Gabriel Antonio Soares Freire Jr.)

2. Participantes que votaram por meio de voto à distância:

José Mauricio Gonçalves

Luiz Augusto Ivo Metzker

Fernando Silva Santos

Thiago Valentim Pixitori Cardoso

Alex Sandro Rodrigues Lima

Thomas Magno de Jesus Silveira

Afonso Campos Silva

Alex Bruno da Silva Mariano

Amilton Jose Fiorin Junior

Antonio da Silva Ferro

Antonio Paulo Lima de Carvalho

Carlos Alberto Batista da Silva

Carlos Henrique Rufino dos Santos

Dario Sebastian Alcaraz

Ediney Jandre

Fabio D Oliveira Castanhas

George Henderlite de Brito

Henrique Bouduard Mendes Drovand

Jorge Antonio Peregrino
Jose Antonio Da Silveira
Jose David Nunes
Luiz Otavio de Oliveira Ramos
Marcio Mendonca Tavares Carneiro
Mateus Henrique Nery de Santana
Murillo Pena Candello
Osmar Ailton Alves da Cunha
Pedro Bernardinelli Junior
Rafael Ecke Tavares Busanello
Rodrigo Fray da Silva
Ronaldo Epifanio de Souza